

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2023
Processo de Licitação n° 353/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a contratação de empresa visando a construção de estrutura/suporte para Caixa de água.

A contratação será com a empresa **MICHEL WENING DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob n° 08.367.439/0001-69**, com sede na Rua Cesar Augusto Pomatti, n°15, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Construção de Estrutura/suporte para caixa de agua com capacidade de 20.000 litros, destinada a Distribuição de água do Poço da Comunidade São Luiz, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **material**, qual segue:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MÃO DE OBRA PARA FUNDAÇÕES EM CONCRETO USINADO 0.80X0,80X1.5 DE PROFUNDIDADE	UN	1	4.250,00	4.250,00
Valor Total R\$ 4.250,00					

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PILARES EM CONCRETO USINADO MEDINDO 0,25 X 0,50 X 6,50 M	UN	5	2.710,00	13.550,00
2	VIGAS EM CONCRETO MEDINDO 0,20 X 0,50 M	M	12	1.233,3334	14.800,00
3	LAJE ALVEOLAR LP15 COM SOBRECARGA DE 500K/M²	M	9	550,00	4.950,00
Valor Total R\$ 33.300,00					

Valor Total R\$ 37.550,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2018 – Saneamento Basico Rural;;
3390300000000 – Material de Consumo.
3390390000000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Conforme disposto no Decreto Municipal n° 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB n° 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão dos serviços mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação n° 069/2023.

Caseiros - RS, 04 de julho de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
b) **Número -** 069/2023
c) **Embasamento** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
d) **Valor total:** R\$ 37.550,00 valor total.
e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Construção de Estrutura/suporte para caixa de agua com capacidade de 20.000 litros, destinada a Distribuição de água do Poço da Comunidade São Luiz, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **material**,

Caseiros/RS, 04 de julho de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 04 de julho de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 069/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **MICHEL WENING DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.367.439/0001-69**, com sede na Rua Cesar Augusto Pomatti, nº15, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na Construção de Estrutura/suporte para caixa de água com capacidade de 20.000 litros, destinada a Distribuição de água do Poço da Comunidade São Luiz, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **material**. O valor a ser pago será de R\$ 37.500,00 valor total. Caseiros/RS, 04/07/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.